

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL EM FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS
ESTRANGEIROS AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - 2023
SEM CANDIDATURA À BOLSA

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do presente Edital, torna público os critérios que normatizam o processo de seleção de candidatos estrangeiros ao **Doutorado Acadêmico**, ano de 2023, sem candidatura à bolsa.

1.2. Informações pertinentes podem ser obtidas na página eletrônica (<http://www.posdea.ufv.br>) ou pelo e-mail (ega@ufv.br).

2. VAGAS

2.1. O PPGEA oferece treinamento, em nível de Doutorado, em cinco Áreas de Concentração:

2.1.1. Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (ARM)

2.1.2. Construções Rurais e Ambiente (CRA)

2.1.3. Energia na Agricultura (ENE)

2.1.4. Mecanização Agrícola (MEC)

2.1.5. Recursos Hídricos e Ambientais (RHA)

2.2. O candidato deverá demonstrar que dispõe de recursos para a realização do curso de doutorado, uma vez que o PPGEA não dispõe de bolsa para este edital.

2.3. Os candidatos selecionados no presente edital não poderão se candidatar à bolsa de estudo do PPGEA durante a realização do Curso de Doutorado.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo do PPGEA deverão ser realizadas via internet (<https://www.gps.ufv.br/editais/589/>), conforme especificado no item 4. CALENDÁRIO.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com título de Mestrado.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas pelo [Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV](#), bem como anexar os documentos requeridos na seleção.

3.4. Terão as inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação dentro do prazo previsto no item 4. CALENDÁRIO.

35. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas, **sob pena de desclassificação** caso alguma inconsistência seja detectada.

36. Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no [Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV](#):

3.6.1. cópia do diploma de graduação;

3.6.2. cópia do diploma de mestrado;

3.6.3. cópia dos históricos escolares da graduação e mestrado, com a explicitação do sistema de avaliação;

3.6.4. *Curriculum Vitae*;

3.6.5. carta de apresentação do candidato indicando a linha de pesquisa e a área de concentração, conforme as [Linhas de Pesquisa](#) informadas no site do Programa;

3.6.6. foto recente;

3.6.7. cópia da certidão de nascimento ou casamento;

3.6.8. cópia do passaporte;

3.6.9. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

37. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória poderão não ser homologadas.

38. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, os critérios de seleção específicos deste Programa, os critérios do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CALENDÁRIO

4.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são apresentadas a seguir, sendo considerado o Horário Oficial de Brasília:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
07/06/2023	08:00	Sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV https://www.gps.ufv.br/editais/589/	Início das Inscrições
31/10/2023	12:00	Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV https://www.gps.ufv.br/editais/589/	Término das Inscrições
Até o dia 05 de cada mês	12:00	Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV https://www.gps.ufv.br/editais/589/	Homologação das inscrições
Até o dia 10 de cada mês	18:00	Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV https://www.gps.ufv.br/editais/589/	Divulgação do Resultado
Até o dia 15 de cada mês	18:00	Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV https://www.gps.ufv.br/editais/589/	Confirmação da participação no Programa para os candidatos selecionados

42. Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posdea.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

5. SISTEMÁTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

51. O Processo Seletivo será composto pela análise do *Curriculum Vitae* do candidato, cuja pontuação será uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos com nota inferior a 7 (sete) serão considerados como reprovados.

52. É facultativo a apresentação de:

5.2.1 até duas cartas de referência, preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato. Tais cartas deverão ser enviadas e/ou entregues na Secretaria do PPGEA-UFV. O modelo de carta de referência encontra-se disponível em: [modelo de carta de referência](#).

53. Os resultados do processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgada na página eletrônica <http://www.posdea.ufv.br>. A divulgação se dará conforme especificado no item CALENDÁRIO e o resultado será, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

54. O candidato classificado será convocado, se e somente se, houver um orientador com vaga disponível para sua orientação, que atue na área e linha de pesquisa sugerida no ato da inscrição.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 05 de junho de 2023.

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA

Informações sobre projetos em andamento e artigos publicados podem ser obtidas no [Currículo Lattes dos orientadores](#).

Área de Concentração	Código da Linha de Pesquisa	Descrição da Linha de Pesquisa
Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas	DEA-027	Propriedades Físicas e Qualidade dos Produtos Agrícolas
	DEA-029	Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas
Construções Rurais e Ambiência	DEA-001	Ambiência, Engenharia e Arq. de Sistemas Agrícolas e Agroindustriais na Produção Animal e Vegetal
Energia na Agricultura	DEA-044	Racionalização do Uso de Energia em Proc. Agrícolas e Fontes Renováveis de Energia
Mecanização Agrícola	DEA-016	Engenharia de Aplicação de Defensivos Agrícolas
	DEA-017	Agricultura de Precisão
	DEA-019	Máquinas Agrícolas
	DEA-022	Modelagem, Simulação e Projeto de Máquinas Agrícolas
Recursos Hídricos e Ambientais	DEA-006	Conservação do Solo e da Água
	DEA-009	Manejo de Água/Planta na Agricultura Irrigada
	DEA-014	Planejamento e Manejo Integrado dos Recursos Hídricos
	DEA-058	Qualidade Ambiental, Tratamento de Resíduos e Recuperação de Recursos